



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

**Altera o Anexo I e art. 16 da Resolução
nº 005/2013.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI, ESTADO DE GOIÁS, aprova e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - O Anexo I, da Resolução nº 005/2013, que passa a vigor com a seguinte redação:

Anexo I - Quadro de Diárias

Em atendimento ao disposto no art. 14 da presente resolução, considera-se para as diárias dos vereadores da Câmara Municipal de Ipameri o seguinte valor:

Referência	Valor
Diária	R\$ 680,00

Art. 2º - O art. 16 da Resolução nº 005/2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

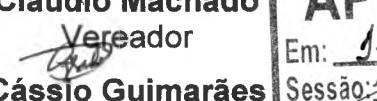
"Art. 16 - O ato próprio da Presidência estabelecerá mensalmente o limite máximo, levando em consideração os princípios da proporcionalidade e da razoabilidade."

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, aos 14 dias do mês de janeiro de 2025.


Daniel da Garagem

Vereador


Cláudio Machado

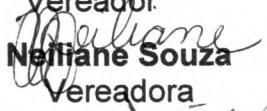
Vereador


Cássio Guimarães

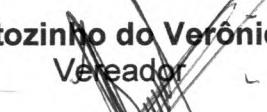
Vereador


Divino Cigano

Vereador


Naihane Souza

Vereadora


Bartozinho do Verônica

Vereador

